



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 511-B DE 2016

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA
DE MERUOCA (ABCCM) para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Meruoca, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria do Ministério das Comunicações nº 3.631, de 19 de
agosto de 2015, que renova, por dez anos, a partir de 18 de
agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação
Beneficente e Cultural Comunitária de Meruoca (ABCCM) para
executar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Meruoca, Estado do
Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado COVATTI FILHO
Relator